

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONFERE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL "CÁSSIO MAGNANI" À PESSOA QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida ao **Sr. Dionízio Rosa de Jesus** a Medalha Cultural "Cássio Magnani", em reconhecimento a sua carreira dedicada à música.

Art. 2º A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em seção especial a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de fevereiro de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS Vice-Presidente

CLÁUDIO JØSÉ DE DEUS

Secretario